

ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM
07-10-2020.

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Ramiro Rosário e Reginaldo Pujol. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a sessão, registraram presença Airto Ferronato, Comandante Nádia, Hamilton Sossmeier, José Freitas, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Professor Wambert, Ricardo Gomes, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei do Legislativo nº 110/20 (Processo nº 0282/20), de autoria de Cassio Trogildo; o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 013/20 (Processo nº 0304/20), de autoria de Cassio Trogildo, Dr. Goulart, Hamilton Sossmeier, Luciano Marcantônio e Paulo Brum; o Projeto de Lei do Legislativo nº 029/20 (Processo nº 0071/20), de autoria de Hamilton Sossmeier; o Projeto de Lei do Legislativo nº 106/20 (Processo nº 0266/20), de autoria de Idenir Cecchim; o Projeto de Resolução nº 023/20 (Processo nº 0302/20), de autoria de João Bosco Vaz; o Projeto de Lei do Legislativo nº 019/20 (Processo nº 0056/20), de autoria de Lourdes Sprenger. Também, foram apregoados os Ofícios nºs 562, 563 e 564/20, do Prefeito, encaminhando vetos totais, respectivamente, aos Projeto de Lei do Legislativo nºs 048/20 e 127/18 e ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 022/19 (Processos nºs 0130/20, 1283/18 e 0442/19, respectivamente). Durante a sessão, foram aprovadas as Atas da Décima Nona, Vigésima, Vigésima Primeira, Vigésima Segunda e Vigésima Terceira Sessões Ordinárias e da Décima Primeira, Décima Segunda, Décima Terceira, Décima Quarta, Décima Quinta, Décima Sexta, Décima Sétima, Décima Oitava, Décima Nona e Vigésima Sessões Extraordinárias. A seguir, foi apregoada a Emenda nº 01, assinada por Roberto Robaina e Prof. Alex Fraga, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 058/20 (Processo nº 0147/20). Também, foram apregoados os seguintes requerimentos, solicitando votações em destaque relativas ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/20 (Processo nº 0283/20): de autoria de Lourdes Sprenger, para as Emendas nºs 01, 02 e 05 e para os artigos 28, com §§ 1º e 2º, e 29; de autoria de Karen Santos, para as Emendas nºs 09 e 10. Ainda, foi apregoado requerimento de autoria de João Carlos Nedel, solicitando Licença para Tratamento de Saúde nos dias sete e oito de outubro do corrente. Às quatorze horas e trinta e seis minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Executivo nº 021/20 (Processo nº 0283/20), após ser discutido por Karen Santos, Adeli Sell, Lourdes Sprenger, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo e Engº Comassetto. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº

01 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/20, por dois votos SIM e vinte e quatro votos NÃO, tendo votado Sim Lourdes Sprenger e Mônica Leal e Não Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, José Freitas, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Paulinho Motorista, Paulo Brum e Prof. Alex Fraga. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 02 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/20, por três votos SIM e vinte e cinco votos NÃO, tendo votado Sim Lourdes Sprenger, Mônica Leal e Professor Wambert e Não Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, José Freitas, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Paulinho Motorista, Paulo Brum e Prof. Alex Fraga. Foi votada destacadamente e rejeitada a Emenda nº 05 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/20, por dois votos SIM e vinte e três votos NÃO, tendo votado Sim Lourdes Sprenger e Mônica Leal e Não Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Engº Comassetto, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, José Freitas, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Paulinho Motorista, Paulo Brum e Prof. Alex Fraga. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 09 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/20, por dezenove votos SIM e seis votos NÃO, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Dr. Goulart, Engº Comassetto, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert e Roberto Robaina e Não Aírto Ferronato, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Mauro Pinheiro e Mendes Ribeiro. Foi votada destacadamente e aprovada a Emenda nº 10 aposta ao Projeto de Lei do Executivo nº 021/20, por vinte e um votos SIM e cinco votos NÃO, tendo votado Sim Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Dr. Goulart, Engº Comassetto, José Freitas, Karen Santos, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Mauro Zacher, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert e Roberto Robaina e Não Aírto Ferronato, Comandante Nádia, Felipe Camozzato, Mauro Pinheiro e Mendes Ribeiro. Na oportunidade, Lourdes Sprenger formulou requerimento verbal, deferido pelo Presidente, solicitando a retirada de seu pedido de votação em destaque para os artigos 28, com §§ 1º e 2º, e 29 do Projeto de Lei do Executivo nº 021/20. Foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo nº 021/20, conjuntamente com as Emendas nºs 03, 04, 06, 07 e 08 apostas, com parecer da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul, por vinte e dois votos SIM e sete votos NÃO, tendo votado Sim Aírto Ferronato, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo,

Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, José Freitas, Lourdes Sprenger, Luciano Marcantônio, Márcio Bins Ely, Mauro Pinheiro, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum e Professor Wambert e Não Adeli Sell, Aldacir Oliboni, Engº Comassetto, Karen Santos, Marcelo Sgarbossa, Prof. Alex Fraga e Roberto Robaina. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 061/17 (Processo nº 0735/17), por vinte e oito votos SIM, considerando-se rejeitado o veto total oposto, após ser discutido por Adeli Sell e Cláudia Araújo e encaminhado à votação por Paulo Brum e Cassio Trogildo, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, José Freitas, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina e Valter Nagelstein. Em Discussão Geral e Votação, foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 011/18 (Processo nº 0198/18), por vinte e sete votos SIM, considerando-se rejeitado o veto total oposto, após ser discutido por Cassio Trogildo e Mendes Ribeiro, tendo votado Adeli Sell, Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoni Medina, Cassiá Carpes, Cassio Trogildo, Cláudia Araújo, Cláudio Janta, Comandante Nádia, Dr. Goulart, Felipe Camozzato, Hamilton Sossmeier, João Bosco Vaz, José Freitas, Karen Santos, Luciano Marcantônio, Marcelo Sgarbossa, Márcio Bins Ely, Mauro Zacher, Mendes Ribeiro, Mônica Leal, Paulinho Motorista, Paulo Brum, Prof. Alex Fraga, Professor Wambert, Reginaldo Pujol e Valter Nagelstein. Às dezesseis horas e cinquenta e quatro minutos, o Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciou-se Adeli Sell. Às dezessete horas e dois minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Reginaldo Pujol. Do que foi lavrada a presente ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Boa tarde a todos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Passamos à verificação de quórum da 58ª Sessão Ordinária. (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Presidente, 21 vereadores presentes.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Face à presença de 21 vereadores, temos quórum absolutamente suficiente para a abertura dos trabalhos, eu quero declarar aberta a presente sessão da nossa Câmara Municipal de Vereadores de Porto Alegre, bem como devolver o comando ao nosso diretor legislativo para que ele apregoe as matérias que foram encaminhadas à Mesa e que precisam ser devidamente registradas. Dr. Luiz Afonso, por gentileza.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura das proposições apresentadas à Mesa.)

O Ver. João Carlos Nedel solicita Licença para Tratamento de Saúde no período de 07 a 08 de outubro de 2020.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação as Atas disponíveis nas Pastas Públicas do correio eletrônico: Atas da 19ª e 23ª Sessões Ordinárias; e da 11ª a 20ª Sessões Extraordinárias. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que as aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADAS.**

Hoje não teremos Pauta. Então, quero propor aos colegas vereadores o que segue. Primeiramente, teremos de enfrentar, se possível, três projetos: um de natureza orçamentária, que está no prazo limite, tendo que ser imediatamente apreciado pela Casa; e dois vetos que, a partir de hoje, trancam a Pauta. Em tais condições, sugiro que nós, de imediato, passemos à ordem do Dia, para que se desenvolvam, o máximo possível, os trabalhos, e, quem sabe, consigamos enfrentar as três matérias, já que, por exemplo, a lei orçamentária que votaremos, que não é o orçamento propriamente dito e que diz respeito às diretrizes orçamentárias, tem várias emendas que serão examinadas e, provavelmente, muitas delas gerarão discussões entre nós. Então, se houver a concordância, entraremos de imediato na Ordem do Dia. (Pausa.) Havendo concordância, solicito que o diretor legislativo proceda à verificação de quórum para ingresso na Ordem do Dia.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Pausa.) (Após a chamada nominal.) Vinte e quatro vereadores presentes.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (PTB) – às 14h36min: Havendo quórum, passamos à

ORDEM DO DIA

Solicito que Sr. Luiz Afonso, Diretor Legislativo, apregoe o primeiro processo em análise.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura do PLE nº 021/20.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Quantas emendas existem?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Dez emendas, Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Nenhuma foi destacada?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Várias foram destacadas, temos vários destaques.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Quantos destaques tem?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Temos cinco destaques.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): A discussão do projeto se dará englobadamente com as emendas, depois, as destacadas serão encaminhadas à parte, e as que não foram até agora destacadas não o poderão mais ser, pois está esgotado o período em que poderiam fazê-lo, serão votadas em conjunto.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0283/20 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 021/20, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021. **(SEI 118.00168/2020-41)**

Parecer:

- da **CEFOP**. Relator Ver. Airto Ferronato: pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 03, 04, 06, 07 e 08, e pela rejeição das Emendas nºs 01, 02, 05, 09 e 10.

Observações:

- com Emendas nºs 01 a 10;
- para aprovação, maioria simples de votos, presente a maioria absoluta dos Vereadores – art. 53, “*caput*”, c/c art. 82, “*caput*”, da LOM;
- o Projeto será votado com as Emendas com Parecer pela aprovação, nos termos do art. 120, VI, do Regimento da CMPA;
- para a votação em separado de Emenda com Parecer pela aprovação ou rejeição, será necessário requerimento subscrito por um terço dos membros da Casa – art. 120, VI, do Regimento da CMPA;
- durante a Ordem do Dia não serão admitidas Emendas (art. 120, § 2º, do Regimento);
- incluído na Ordem do Dia em 07-10-20.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLE nº 021/20.

A Ver.^a Karen Santos está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADORA KAREN SANTOS (PSOL): Boa tarde a todos e todas. Inscrevi-me para discutir, e, de certa forma, já encaminhar as nossas emendas que o mandato elaborou. A primeira emenda, a Emenda nº 09, é para suprimir o que inviabiliza os vereadores de demandarem quantas emendas impositivas quiserem. Então, hoje, antes dessa mudança na LDO, a gente podia apresentar quantas emendas cada vereador achasse necessário, a partir do conhecimento dos bairros, da realidade das instituições públicas, dos projetos sociais, das creches conveniadas, enfim. Essa nova LDO está querendo suprimir, colocar um número máximo de emendas para cada vereança. E a gente entende que isso restringe a nossa liberdade, a nossa autonomia de proposição, inclusive compreendendo as discrepâncias que existem em Porto Alegre e que, muitas vezes, fazem com que a gente necessite abraçar e acolher diversas demandas, diversas demandas pequenas e diversas demandas necessárias, sobretudo dentro das comunidades mais empobrecidas, mais periféricas. Então, essa primeira emenda é para suprimir esse número, essa quantidade de emendas que cada vereador ou vereadora tem capacidade de elaborar.

A segunda emenda – Emenda nº 10 - trata dos valores, pois essa nova LDO está trazendo também um valor mínimo de recursos que o vereador pode destinar para cada demanda, para cada projeto social, para cada instituição. Novamente a gente entende que além de suprimir a nossa liberdade, a nossa autonomia de legislar e de conseguir diagnosticar e elaborar proposições em cima dos problemas da nossa cidade, tem muitos projetos pequenos. E eu digo isso porque o nosso foi um dos mandatos que mais elaborou emendas impositivas buscando justamente contemplar projetos pequenos como o Persépolis, lá na Bom Jesus; os robóticos da Mapa; Orquestra Villa-Lobos, que são projetos que muitas vezes têm uma demanda pequena de valor, mas que são importantes; com pouco conseguem produzir muito. Então, a gente entende que, hoje, colocar uma restrição de R\$ 20 mil, R\$ 50 mil, muitas vezes vai fazer com que esses pequenos projetos não consigam ter a mesma capacidade de disputar com grandes projetos sociais, com grandes instituições, com grandes programas. A gente entende que a gente precisa ter, primeiro, autonomia e liberdade para definir as nossas prioridades a partir daquilo que a gente, enquanto vereador, diagnostica de problema; e, segundo, também permitir que pequenas mudanças e que também esses pequenos valores consigam fazer a diferença, e aí, junto com gestão partilhada, junto com construção, junto com esses gestores comunitários, populares, que inclusive nos ajudam a fiscalizar a execução dessas emendas depois, a preservação daquilo que ficar enquanto patrimônio desse processo de discussão da LDO, que a gente consiga junto fazer essa discussão da própria gestão, que acho que é um dos motivos pelos quais estão vindo essas alterações por parte do Executivo, a quantidade de emendas que foram elaboradas. Mas acho que isso é bom, acho que isso é importante, são mais pessoas debatendo o orçamento público, mais pessoas se envolvendo na discussão das prioridades, e, mesmo com pequenos recursos, conseguindo produzir mudanças significativas, muitas vezes, em locais que são esquecidos pelo poder público, há décadas – não é nem crítica à atual gestão, do Marchezan. Então, são mudanças que a gente entende que qualificam a nossa LDO e qualificam toda a discussão que a gente fez em torno da necessidade das

emendas impositivas; dar um pouco mais de autonomia para a vereança também ser mais propositiva naquilo que é público, que é o nosso orçamento.

Essas duas emendas são para suprimir a quantidade de emendas para cada vereador, a gente poder ter essa liberdade de poder decidir, junto com os nossos trabalhos comunitários, junto com o povo porto-alegrense, e também com relação aos valores das emendas, que a gente entende que garantir pequenos valores muitas vezes é garantir grandes diferenças em locais abandonados desses rincões de Porto Alegre. Era isso, obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Obrigado, Ver.^a Karen. Eu solicito ao Dr. Luiz Afonso, tendo em vista que, no local onde eu me encontro, não posso controlar, objetivamente, tempo, nem inscrições, que V. Sa. coordene esse período, concedendo a palavra aos inscritos, estabelecendo prazos de tempo nas suas manifestações e cobrando, controlando os tempos. Por gentileza, diretor Luiz Afonso, a discussão em torno da matéria encontra-se a cargo de Vossa Senhoria.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Pois não, Presidente. O Vereador Adeli Sell está com a palavra para discutir o PLE nº 021/20.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Ver. Pujol, boa tarde; boa tarde, colegas vereadoras e vereadores. A discussão da LDO sempre é importante. Eu sei que vou ser repetitivo aqui, mas eu acho que a LDO, como já foi também nas discussões passadas, especialmente neste governo, não diferente à lei orçamentária, é uma peça de péssima ficção. Portanto, vou ser breve e vou dizer que vou votar contra essa LDO. No ano que vem teremos outro governo, não será este com certeza, e, portanto, não vou ficar aqui me digladiando politicamente e muito menos aqui é um espaço de disputa eleitoral, como se faz na rua, se faz nas redes, se faz de outra maneira. Aqui é preciso ter um pouquinho mais de seriedade por parte dos executivos municipais, por isso eu vou votar contra e vou acompanhar as emendas da Ver.^a Karen, que dão mais liberdade para os vereadores poderem fazer suas emendas impositivas. Boa tarde.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Adeli Sell.

A Ver.^a Lourdes Sprenger está com a palavra para discutir o PLE nº 021/20.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Boa tarde, Presidente; boa tarde, vereadoras e vereadores. Nós – minha equipe e eu - apresentamos emendas para a discussão para que se chame a atenção para alguns pontos. As nossas emendas se referem também aos valores. Quando se vai fazer uma destinação para uma entidade

que talvez não tenha toda uma capacidade de administrar valores por uma questão de ser menor, valores acima de R\$ 50 mil, investimento acima de R\$ 100 mil não cabe. Então, se nós quisermos beneficiar, no sentido da filantropia, entidades devidamente regularizadas, nós vamos ter grandes dificuldades. Então, observou-se que 2/3 das emendas impositivas apresentadas são menores do que R\$ 50 mil; quatrocentas emendas são emendas gerais; 500 emendas relativas à saúde. Então trabalhamos muito bem esse recurso, com muita responsabilidade. Mas o projeto ainda apresenta um outro detalhe, ele limita a 360 emendas, então quantas emendas ficariam fora se aprovássemos isso da forma como está apresentado? Isso nos chama atenção, e também o limite; o ideal é não ter limite, mas como R\$ 50 mil era muito alto, nós apresentamos uma emenda de R\$ 20 mil que é a primeira para avaliação e discussão, e a outra o limite individual de 50 emendas para evitar que nós ficássemos sem ter que apresentar outros detalhes. Mas também o que mais me chama atenção é uma interpretação da CEFOR sobre a Emenda nº 05. Se todos leram o parecer da Procuradoria devidamente apresentada, a parte da legislação que assim permite, o que se observou nesta LDO é uma restrição das nossas atividades, ou seja, o Legislativo ficou fora, o Legislativo não pode atuar em nada da matéria tributária, e algumas coisas nós podemos, sim, atuar. Também inclui a subvenção tributária, é semelhante ao aumento tributário, não é exclusivo, não, do Executivo. Então coloquei essa Emenda nº 05 justamente para nós pensarmos o que é o Legislativo, quais são as nossas atribuições, por que nos cercar de atuarmos em determinadas matérias que estão amparadas inclusive pela Constituição? Não vou entrar na parte técnica porque tem o parecer da procuradoria, tem o parecer da minha assessoria também junto a essa emenda. Vou colocar para os colegas avaliarem, para que possamos pensar também naqueles que deram parecer, se você observar, eles têm várias emendas de R\$10 mil. Mas péra aí, você apresenta uma emenda de R\$ 10 mil e depois você faz um parecer aprovando acima de R\$ 50 mil! Então quer dizer que essas entidades nunca mais terão essa oportunidade, e nós temos muitas entidades que fazem trabalhos sociais e que são assim comoventes a situação dos indivíduos, mesmo crianças e adolescentes que são atendidos, que às vezes são pessoas especiais até quarto grau, fisioterapia que os pais não podem pagar para crianças especiais, e a gente, como vereadora, acaba se envolvendo nestas questões mesmo tendo outras pautas. Então, vereadores, devemos avaliar bem que vamos votar nesta tarde. Muito obrigada.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Cassiá Carpes está com a palavra para discutir o PLE nº 021/20.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Quero saudar o presidente, saudar as vereadoras, os vereadores. Falo com muita tranquilidade aqui pois fui o único vereador que não apresentei emendas impositivas em 2019, primeiro porque era um ano eleitoral, segundo porque não acreditava, e realmente teve muitos problemas. Mas agora estamos analisando o ano que vem, um ano que não é eleitoral, mas estamos analisando

antes da eleição. Não é bom, não me contempla. E se baixarmos o valor, minha opinião, a menos de R\$ 50 mil vai ser uma romaria, ou seja, muito complicado. Volto a falar, é apenas uma diretriz. Então diz aqui, no art. 28, que as emendas individuais deverão ter valor único R\$ 50 mil para serem destinados às despesas correntes e R\$ 100 mil para investimentos. Mais abaixo, o art. 29 diz que as emendas apresentadas deverão observar o limite individual de dez emendas por parlamentar. E assim tem mais, poderia discorrer sobre vários pontos. Portanto, minha opinião é que deve ficar assim como está na Lei de Diretrizes Orçamentárias, que possamos, se no ano que vem sair essa lei, nos adaptar a essa realidade. E tem outro aspecto aqui, como fazer a própria emenda dentro do Executivo. Me parece que neste momento sou contrário a essa modificação de fatiar em valores pequenos.

Confesso a vocês que tão logo foi aprovada a lei das emendas impositivas, teve muitas pessoas que nunca me ligaram, ligando, dizendo que o fulano já tinha dado, e que eu tinha que dar, e era isso, estava virando uma romaria, aí cheguei à conclusão: sabe de uma coisa, não vou dar para ninguém, e não apresentei emenda. O único vereador. Portanto, temos que ter muito cuidado porque esse vício pode vir para o ano de 2021 com muita força, e as emendas que podem ser boas, não estou dizendo que é ruim, deve ser bom, bem organizado, 50% para saúde, 50% para entidades que têm convênio com a Prefeitura, portanto neste aspecto é positivo, mas neste momento entendo que R\$ 50 mil é um valor bom e que dá tranquilidade ao Executivo de se programar. Essa é a minha opinião, respeito aos colegas, mas entendo que não podemos fazer uma romaria. No momento em que baixarmos para valores irrisórios, valores pequenos, vai ser uma romaria na Câmara de Vereadores, vai perder o sentido e o objetivo que é bom para o futuro. Um abraço. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Cassiá Carpes. O Vereador Cassio Trogildo está com a palavra para discutir o PLE nº 021/20.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Boa tarde colegas, boa tarde ao nosso presidente, colegas vereadores e vereadoras, nosso diretor legislativo e assessoria que nos acompanham. Primeiramente este tema da LDO sempre é um tema muito importante e este detalhe que estamos aqui já a discutir que trata das emendas impositivas. Primeiro, gostaria de parabenizar a nossa Procuradoria da Câmara Municipal de Vereadores que obteve um resultado positivo quanto à judicialização que o Executivo Municipal havia feito, tentando caracterizar a nossa emenda à Lei Orgânica como inconstitucional. Judicializou, não ganhou a liminar há algum tempo, e agora no mérito o Tribunal de Justiça julgou que a emenda à Lei Orgânica que foi aprovada por ampla maioria na Câmara Municipal está plenamente constitucional, dentro dos ditames, o que não poderia ser diferente, até porque ela veio para Porto Alegre numa simetria do que está previsto na Constituição Federal desde 2015. Quando se criou as

emendas impositivas com o apoio da ampla maioria desta Casa não se estabeleceu um regramento nem de quantidade máxima de emendas por vereador nem também o valor mínimo para a apresentação das emendas, e foi assim que o Orçamento do ano passado foi estabelecido. Inclusive, discutimos muito no plenário que algum regramento seria necessário. Eu, particularmente, penso que poderíamos resolver essa questão na discussão do orçamento. Hoje pela manhã ainda conversei com o Sandro, nosso diretor legislativo adjunto, que é quem sempre comanda a elaboração do orçamento, a tramitação da LDO e do orçamento na Casa, confirme com ele que este tema, mesmo tendo sido mandado pelo Executivo na LDO, nós podemos, assim que definirmos consensualmente ou por maioria a forma que queremos estabelecer para o orçamento do ano que vem, podemos ter uma emenda no orçamento que regule esta situação. Eu, particularmente, penso que não deve existir um valor mínimo da emenda, porque se uma entidade ou um posto de saúde precisa de R\$ 2 mil ou R\$ 5 mil, é aquela necessidade, não se pode estabelecer que o valor seja maior do que isso e que o vereador não possa atender aquela demanda, mas creio que uma limitação do número de emendas, isso, sim, seja necessário. Assim acontece no Congresso Nacional, são 20 emendas por Parlamentar. Eu não tenho uma proposta para esta questão, mas acho que sob o ponto de vista geral, não há tramitação mínima de valor, como acabei de referir. Porque se a necessidade é de um valor pequeno, nós ficaríamos proibidos de atender aquela demanda, porque só poderíamos dar um valor maior, estabelecido como limite mínimo. Mas acho necessário, sim, estabelecer-se uma quantidade máxima de emendas, para que também, eventualmente, não se pique, não se dilua demais os valores das emendas. Neste momento, eu tendo a acompanhar as iniciativas da Ver.^a Karen, porque elas zeram o processo, elas deixam o processo como foi no ano passado, não que eu queira que ele permaneça assim para o orçamento. Acho que no orçamento nós temos que reabrir a discussão, talvez através do colegiado de líderes e tal. Tentar fazer uma proposta conjugada da Casa que melhor se adeque. No meu caso, da forma que estou pensando, não limitar valor monetário mínimo da emenda, mas limitar um valor total de apresentação do número de emendas, que eu também ainda não sei e acho que a Casa precisa chegar precisa chegar a um consenso em relação a isso. Então, neste momento, vou acompanhar as iniciativas da Ver.^a Karen; acho boas as iniciativas da Ver.^a Lourdes - falei com ela hoje pela manhã -, mas acho que as iniciativas da Ver.^a Karen zeram o processo e nos permitem resolver na tramitação da lei orçamentária que vem logo em seguida. Obrigado, um grande abraço.

(Não revisado pelo orador.)

LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Eng.^o Comassetto está com a palavra para discutir o PLE nº 021/20.

VEREADOR ENG.^o COMASSETTO (PT): Boa tarde, colegas vereadores e vereadoras, quero cumprimentar o Luiz Afonso, nosso Diretor Legislativo, cumprimentar toda equipe que nos dá sustentação para este trabalho; nós estamos

discutindo a LDO, ouvi atentamente os colegas vereadores que falaram anteriormente. E aqueles que estão conosco, que estamos juntos há mais de um mandato, eu sempre falo, na LDO e no orçamento e tenho repetido estas duas diretrizes. Primeiro, entendo que a LDO e o orçamento são uns dos momentos mais importantes da Câmara para pensar a cidade, para analisar os projetos, para analisar as propostas de desenvolvimento. E que antes de vir o orçamento, o correto seria ter um período, Cassiá, que pudéssemos fazer uma análise, que o prefeito mandasse uma análise do orçamento do ano anterior para que nós pudéssemos analisar o que foi e o que não foi feito realmente. Porque a gente discute, elabora, manda e os governos não realizam os orçamentos, não executam aquelas diretrizes, os programas e os projetos aprovados. Eu tenho certeza absoluta de que muitos dos projetos e programas que foram feitos e que nós aprovamos, no ano passado, não foram realizados. E eu posso fazer um questionamento - numa das áreas que eu mais atuo aqui, junto com os colegas vereadores e vereadoras, o tema da regularização fundiária, da habitação – quantas comunidades foram regularizadas neste ano? Quantas habitações foram construídas pelo poder público? Os projetos que estavam parados, como o da Av. Tronco e outros; como a Entrada da Cidade; ali aquela comunidade da Areia que incendiou? Já foi dito, não sei quantas vezes, que daqui a seis meses inicia projeto, inicia projeto, inicia projeto? As estações de tratamento de água, falta água em toda cidade; os projetos estão prontos desde 2014, como a Ponta do Arado; como a Ponta Grossa, que perdeu os recursos, R\$ 40 milhões, porque não fizeram o projeto e a comunidade continua embaixo d'água? Essa deveria ser uma pré-análise nossa, com peça de avaliação concreta do Executivo para dizer o que fez e o que não fez no orçamento. Dito isso, vou para as emendas das colegas Lourdes e Karen. A iniciativa está boa, está correta, tanto de uma colega, como de outra. Até sugiro, Lourdes e Karen, se não é possível ainda conversar, para chegarmos a um entendimento? Porque elas apontam na mesma direção. A da Ver.^a Karen flexibiliza mais do que a da Ver.^a Lourdes. Vou na tendência do Ver. Cassio e do Ver. Adeli, que falaram antes de votar, na emenda da Ver.^a Karen, porque traz a potencialidade de maior liberdade. É verdade. Ver. Cassiá, o senhor entende que poderia ser, que deveria ser de R\$ 50 mil ou mais para cada emenda. Mas há muitos projetos, muitas iniciativas que com R\$ 20 mil a comunidade 'faz chover', resolve problemas que estão lá há 10, 15 anos, que não resolvem, por exemplo, ali no Campo Novo, entre Campo Novo e Vila Nova, caiu, com aquele ciclone, a única passarela que passava no arroio Capivara, algo que, em torno de R\$ 5 mil a Prefeitura resolveria. A Prefeitura resolveu? Não resolveu. O que a comunidade fez? Fez uma campanha entre eles, houve um conjunto de doações, em torno de R\$ 5 a 10 mil, e eles resolveram. Se há uma iniciativa nossa que aporte um pequeno valor, mas que resolva um grande problema para uma comunidade, e que o Executivo não tenha a capacidade de olhar, de ver, porque acabou, quando destruíram todos os conselhos e o Orçamento Participativo, tiraram o olhar das comunidades para trazer os problemas e também tiraram o controle social sobre a aplicação dos recursos. Então fica muito mais fácil de um Executivo autoritário, como do Marchezan e sua equipe de, com uma caneta, direcionar recurso como quer, para aonde quer, quando quer e em grande quantidade. Estava no orçamento

a destinação de R\$ 39 milhões para a ATP, sem discutir com ninguém? Não, não estava no orçamento, como foi feito isso? Como, de uma hora para outra, surgiram R\$ 39 milhões, se não tinha dinheiro para a Educação; não tinha dinheiro para fazer a testagem em massa; para colocar o EPIs nas estruturas de segurança; para pagar o pessoal do IMESF, que resolveram demitir em pela pandemia? Entenderam? Quero trazer aqui esta sugestão, e acho que o Cassio levanta uma outra possibilidade, que logo vem a peça orçamentária, e lá nós poderemos qualificar, calibrar melhor esse entendimento. Agora, a minha posição vai no sentido de acompanhar, neste tema, a emenda da Ver^a Karen. Mas também cumprimento a Ver^a Lourdes, porque a iniciativa é interessante, porque neste tempo de pandemia, a gente acaba vendo como está cadastrado, se fosse no plenário, a gente conversaria, discutiria, presencialmente, e resolveria até com uma fusão e tudo mais. Um grande abraço, muito obrigado. Mas continuo dizendo que deveríamos analisar o orçamento do ano anterior, o que realmente foi executado e o que o prefeito executou por fora o orçamento, sem dar a menor atenção para o Legislativo Municipal.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):

Obrigado, Ver. Eng.º Comassetto.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o PLE nº 021/20. (Pausa.) Consulto se algum dos senhores vereadores deseja encaminhar a matéria. (Pausa.) Não havendo, iniciamos a votação pela ordem estabelecida: primeiro as emendas destacadas.

VEREADOR ENG.º COMASSETTO: Só pediria ao nosso diretor legislativo que, como tem emendas muito parecidas, diga, quando uma emenda for aprovada, qual será prejudicada. Presidente, agradeço.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Sua sugestão é absolutamente correta. Penso que, antes de começar a colher os votos, seja lido o teor da emenda da Ver.^a Lourdes Sprenger, que foi destacada e agora será votada.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura da Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 021/20). Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Felipe Camozzato, a Emenda nº 01, destacada, ao PLE nº 021/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADA** por 02 votos **SIM** e 24 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro rejeitada a Emenda nº 01 ao PLE nº 021/20.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Segui na mesma ordem: votei “não”.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Como falei na discussão, acho que a emenda não tem que ter limitação de valor, por isso votei “não” nesta emenda.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura da Emenda nº 02, destacada, ao PLE nº 021/20). Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Cassio Trogildo, a Emenda nº 02, destacada, ao PLE nº 021/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **REJEITADA** por 03 votos **SIM** e 25 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro rejeitada a Emenda nº 02 ao PLE nº 021/20.

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Cinquenta emendas por parlamentar vezes trinte e seis, isso implicaria em quase duas mil emendas a serem apresentadas. Votei “não”, seguindo o meu parecer.

VEREADOR CASSIÁ CARPES (PP): Mil e oitocentas emendas é uma romaria; votei “não”.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Eu preferi votar “não” para que depois nós tentemos chegar a um consenso para emendarmos de uma forma majoritária no orçamento. Então, nesse momento, votei “não” à emenda.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Seguindo a coerência de que todos devem ter acesso a essas emendas, e o governo limita em dez emendas, R\$ 1,2 milhão, nós teremos valores elevados para repassar, então, os discursos anteriores vão ficar sem essa continuidade. Eu votei “sim”.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Antes de iniciar a votação propriamente dita das demais emendas destacadas, eu quero informar que está sendo recebida uma reclamação no sentido de que, por uma razão ou por outra, alguns dos senhores vereadores que estão sendo conectados nesta hora possuem em seu vídeo propaganda direta ou indireta de candidatos à Prefeitura Municipal. Pessoalmente, inclusive, eu registro, em alguns casos, a verificação da situação. Acho que é coincidência e não determinação. Por isso, antes de... (Problemas na conexão.) ...solicito aos senhores vereadores que verifiquem os lugares onde estão presentes, neste momento, se eles ensejam ou não essa preocupação que um expectador da TVCâmara me manifestou com muita intensidade e que agora inclusive é renovado por nós dois. Eu aguardo que isso ocorra; se tal não ocorrer, eu vou ser obrigado a outro tipo de

providência que não gostaria de tomar. Devolvo a palavra ao nosso diretor legislativo para que comande a votação da próxima emenda destacada.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura da Emenda nº 05, destacada, ao PLE nº 021/20.)

VEREADOR AIRTO FERRONATO (PSB): Estou pedindo votação nominal, Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Havendo o pedido do Ver. Airto Ferronato de votação nominal... (Problemas na conexão.) ...requerimento regimental, que eu defiro. E peço ao nosso diretor legislativo que, de imediato, colha o voto dos senhores vereadores e respeito da demanda, cujo teor já, foi por ele mesmo anunciado, no presente momento.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Airto Ferronato, a Emenda nº 05, destacada, ao PLE nº 021/20. (Pausa.) (Procede à chamada nominal.)

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Diretor, eu preciso fazer uma pergunta. Esta emenda visa restringir legislar a matéria tributária?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Ela estabelece algumas regras sobre a concessão e ampliação de benefícios de natureza tributária.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Ou seja, o Legislativo não pode legislar sobre matéria tributária?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Não, não é isso, vereadora. Ela altera algumas questões relativas à concessão dos benefícios, mas não estabelece vedação para o Legislativo legislar sobre o assunto.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): É que a redação dela está confusa, diretor.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Sr. Diretor, no texto inicial da LDO, não consta o Legislativo. Então, lá no texto do projeto, quem leu pode constatar, o que está sendo feito é incluir o Legislativo de acordo com toda uma legislação. É importante que as pessoas leiam o parecer do Procurador, porque isso daí limita as nossas atividades, sim.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Muito obrigada, Ver.^a Lourdes. Era isso que eu queria saber. Eu voto “sim”.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Após a chamada nominal.) **REJEITADA** por 02 votos **SIM** e 23 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro rejeitada a Emenda nº 05 ao PLE nº 022/10.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura da Emenda 09, destacada, ao PLE nº 021/20.) Em votação nominal, solicitada pelo Ver. Felipe Camozzato, a Emenda nº 09, destacada, ao PLE nº 021/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADA** por 19 votos **SIM** e 06 votos **NÃO**.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovada a Emenda nº 09 ao PLE nº 021/20.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB) (Requerimento): Considerando a aprovação desta emenda, eu quero retirar o pedido de votação em destaque do art. 28. Obrigada.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito, vereadora...

VEREADOR DR. GOULART (PTB): Excelência, eu estou pedindo há horas para interferir, desde que eu votei, para saber que tipo de voto eu votei e ninguém conseguiu me ouvir. Qual foi meu voto à Emenda nº 09?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Na Emenda nº 09, o senhor votou “sim”.

VEREADOR DR. GOULART (PTB): Era isso que eu precisava saber, muito obrigado.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura da Emenda nº 10, destacada, ao PLE nº 021/20.) Em votação nominal, solicitada pela Ver.^a Cláudia Araújo, a Emenda nº 10, destacada, ao PLE nº 021/20. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADA** por 21 votos **SIM** e 05 votos **NÃO**. Ficam prejudicadas as votações dos destaques dos artigos 28 e 29 do projeto.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovada a Emenda nº 10 ao PLE nº 021/20.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo):

Presidente, tem dois requerimentos da Ver.^a Lourdes Sprenger sobre questões de destaque que têm umas particularidades, e a vereadora está pedindo a palavra. Talvez queira fazer um esclarecimento, vereadora?

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB) (Requerimento): Sim,

um dos requerimentos referia-se ao art. 28, que já foi contemplado com a aprovação da emenda da Ver.^a Karen, e o outro é o destaque do art. 29 – um sobre limites de emenda e outro sobre limites de valores –, que também foi contemplado agora com essa votação. Então eu retiro os destaques.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Perfeito,

vereadora. Nós íamos exatamente registrar esse aspecto da prejudicialidade dos destaques.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Feito o registro,

encaminhe-se à redação final. Solicito ao nosso diretor legislativo que coordene a votação do projeto.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em

votação nominal, solicitada pela presidência, o PLE nº 021/20, as Emenda nºs 03, 04, 06, 07 e 08, não destacadas e aprovadas pela CEFOR (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADOS** por 22 votos **SIM** e 07 votos **NÃO**.

VEREADORA LOURDES SPRENGER (MDB): Eu votei “sim”, com a

satisfação das minhas emendas aprovadas no bloco e as da Ver.^a Karen Santos, as alterações que aguardávamos.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovado o PLE

nº 021/20, com suas Emendas nºs 03, 04, 06, 07 e 08.

De imediato, solicito ao diretor Legislativo que informe à Casa a próxima matéria a ser objeto da nossa análise ainda na presente sessão. Trata-se de um veto já previamente anunciado, mas que eu solicitaria que fosse ratificado no presente momento para que os Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras tivessem conhecimento da matéria que passaremos a examinar.

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

(discussão: todos os Vereadores/05 minutos/com aparte;

encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0735/17 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 061/17, de autoria do Ver. Paulo Brum, que institui o Programa Farmácia Solidária

no Município de Porto Alegre. (SEI 203.00011/2020-19)

Pareceres:

- da **CCJ**. Relator Ver. Adeli Sell: pela rejeição do Veto Total;
- da **COSMAM**. Relatora Ver^a Cláudia Araújo: pela rejeição do Veto Total.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 02-10-20 (sexta-feira).

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em discussão o PLL nº 061/17, com Veto Total. (Procede à leitura do projeto.) (Pausa.) O Ver. Adeli Sell está com a palavra para discutir a matéria.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Boa tarde a todos e a todas. Nesta minha breve fala vou dizer que o projeto de lei do Ver. Paulo Brum foi aprovado, é constitucional, fui relator do veto e votei pela derrubada do veto, portanto, pela manutenção do projeto. Programas como estes nós aprovamos vários programas e várias vezes eles não foram sancionados pelo Sr. Prefeito Municipal numa sanha de se opor aos vereadores de forma geral. O prefeito tem feito vetos que não tem consistência alguma na vida prática e muito menos no direito que nos rege e deve nos guiar. Pela força do direito, pelo projeto que tem interesse público, que tem interesse local, nós devemos aprovar o projeto e rejeitar o veto.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Adeli Sell. A Ver.^a Cláudia Araújo está com a palavra para discutir o PLL nº 061/17, com Veto Total.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Boa tarde, Presidente; boa tarde colegas vereadoras e vereadores. Eu só queria reforçar as palavras do Ver. Adeli Sell. Eu fui a relatora do parecer pela COSMAM, também pela rejeição total do veto por eu acreditar que o projeto é muito bom e necessário para nossa população. A Farmácia Solidária é importante e quem tem menos condições e precisa desse acesso e da possibilidade de receber essas medicações sabe o quanto é importante. Então,

apoiamos o projeto, parabenizando o Ver. Paulo Brum, autor do projeto. Somos contrários ao veto.

(Não revisado pela oradora.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver.^a Cláudia Araújo.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação o PLL nº 061/17, com Veto Total. (Pausa.) O Ver. Paulo Brum está com a palavra para encaminhar a votação da matéria, como autor.

VEREADOR PAULO BRUM (PTB): Meu Presidente, Ver. Reginaldo Pujol; demais colegas vereadores. Na verdade, é um projeto simples, singelo, que institui, em Porto Alegre, o programa Farmácia Solidária para atender, em especial, as pessoas com deficiência e as pessoas idosas. O parecer da CCJ –quero agradecer ao Ver. Adeli Sell – é contra o veto e também da Comissão de Saúde, a Ver.^a Cláudia Araújo dá seu parecer pela rejeição total do veto. Portanto, peço aos vereadores que mantenhamos, em Porto Alegre, o programa Farmácia Solidária para atender aqueles que mais precisam, em especial as pessoas com deficiência e as pessoas idosas da nossa cidade. A todos os vereadores antecipo meu agradecimento pelo voto contrário ao veto do Sr. Prefeito. Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Obrigado, Ver. Paulo Brum. O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para encaminhar a votação do PLL nº 061/17, com Veto Total.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Boa tarde colegas. Muito rapidamente, aqui, vou acompanhar os vereadores que me antecederam, que relataram tanto na COSMAM, quanto na CCJ pela derrubada do veto e, em especial, ao autor do, dito por ele, singelo projeto, mas que não tem nada de singelo. É um projeto muitíssimo importante e que atende àquelas pessoas que mais precisam. Então quero parabenizar o Ver. Paulo Brum e dizer que vamos aprovar, pela segunda vez, o seu projeto da Farmácia Solidária e que será promulgado pelo nosso Presidente da Câmara Municipal, gerando mais uma lei de sua autoria de tantas que V. Exa. já propôs, tanto para o Município de Porto Alegre, quanto para o nosso Estado, em especial na área das pessoas com deficiência e também para os idosos. Parabéns, vamos votar novamente “sim”, vamos derrubar o veto.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em votação nominal o PLL nº 061/17, com Veto Total. (Pausa.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à chamada nominal.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** o projeto por 28 votos **SIM**. Rejeitado o Veto Total.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Declaro aprovado o PLL nº 061/17 e rejeitado o Veto Total. Foi uma votação unânime da Casa presente, eu comunico ao Ver. Paulo Brum que seu projeto foi novamente aprovado pelos seus colegas, por conseguinte, foi rejeitado o Veto Total e, como consequência, aprovado mais uma vez o projeto de lei de autoria do ilustre Ver. Paulo Brum. Obviamente, a matéria terá os seus pontos... (Problemas na conexão.) ...retornando ao Sr. Prefeito Municipal que pode ainda sancionar a matéria se quiser, caso contrário, retorna a nós e, com muita alegria, que haveremos de promulgar a proposta do Ver. Paulo Brum.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Eu me sinto contemplado por todos os vereadores que falaram. Quando há vontade política, esse é um projeto que vai beneficiar a cidade de Porto Alegre. Votei “sim”.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Eu votei “sim”. Parabéns ao Ver. Paulo Brum que está ajudando as comunidades e a sociedade.

VEREADOR PROFESSOR WAMBERT (PTB): Quero parabenizar o meu colega de bancada por esse excelente projeto. Com muito orgulho, votei “sim”.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Solicito ao nosso diretor legislativo que anuncie o projeto que será apreciado no dia de hoje, cujo teor será apresentado no presente momento. Dr. Luiz Afonso, por gentileza.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): (Procede à leitura do PLL nº 011/18, com Veto Total.)

DISCUSSÃO GERAL E VOTAÇÃO NOMINAL

**(discussão: todos os Vereadores/05minutos/com aparte;
encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)**

PROC. Nº 0198/18 – VETO TOTAL ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/18, de autoria do Ver. Cassio Trogildo, que institui o Selo Municipal Sem Glúten no Município de Porto Alegre. **(SEI 203.00012/2020-55)**

Parecer:

- da **CCJ**. Relator Ver. Márcio Bins Ely: pela rejeição do Veto Total.

Observações:

- para aprovação, voto favorável da maioria absoluta dos membros da CMPA – art. 77, § 4º, da LOM;
- votação nominal nos termos do art. 174, II, do Regimento da CMPA.

Na apreciação do Veto, vota-se o Projeto:

SIM – aprova o Projeto, rejeita o Veto;

NÃO – rejeita o Projeto, aceita o Veto.

- trigésimo dia: 02-10-20 (sexta-feira).

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em discussão o PLL nº 011/18, com Veto Total. (Pausa.) O Ver. Cassio Trogildo está com a palavra para discutir a matéria, como autor.

VEREADOR CASSIO TROGILDO (PTB): Mais uma vez, boa tarde, Presidente, colegas vereadores e vereadoras, Sr. Diretor, público que nos acompanha. Eu vou fazer a discussão preliminar e muito provavelmente nem precise encaminhar, depois, no tempo de encaminhamento, até se alguns colegas da bancada do PTB desejarem encaminhar, fica disponível já o nosso tempo de encaminhamento de liderança. Bem, esse sim é um projeto singelo, diferentemente do grande projeto do Ver. Paulo Brum, esse é um projeto muito singelo que não estabelece nenhuma obrigação nem para o Executivo municipal, nem para nenhum restaurante, mas sim propicia inclusive a formação de um mercado específico: aqueles restaurantes que se interessarem em poder produzir comidas livres de glúten para aqueles que são celíacos, para aqueles que tem alergia ao glúten poderão, então, ter um selo no Executivo municipal, assim demarcando aquele espaço e abrindo até uma nova atividade de mercado. Isso para quem alérgico, para quem é celíaco é muitíssimo importante. Eu sou celíaco já diagnosticado há cinco, seis anos, o projeto não é para me beneficiar porque eu sou um marmiteiro inveterado, então eu me viro muito bem com as marmitas, minha comida toda é feita em casa, eu levo todas as minhas refeições por onde eu ando, mas a grande maioria das pessoas não tem essa possibilidade e realmente tem muita dificuldade para se alimentar, para se nutrir. O único tratamento para doença celíaca é a dieta livre de glúten.

Então, é uma questão de saúde, mas também uma questão até de formação de uma nova atividade econômica devidamente reconhecida. Por isso, gostaria de pedir aos colegas que aprovaram este projeto singelo, com ampla maioria, ainda no recesso parlamentar, na nossa convocação extraordinária, que novamente pudessem, nesta tarde, aprovar este projeto que vai atender a uma população de mais ou menos de 1% de celíacos, que é o estimado que seja a população mundial de celíacos, mas que pode chegar a 3 ou 5%, contando todos aqueles que possam ter algum tipo de alergia ao

glúten. Conto com a colaboração dos colegas para que possamos votar “sim” e novamente aprovarmos o projeto. Muito obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Mendes Ribeiro está com a palavra para discutir o PLL nº 011/18, com Veto Total.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Sr. Diretor, Srs. Vereadores; vou na mesma linha do Ver. Cassio que falou no projeto anterior do Paulinho Brum. Lá, quando nós votamos este projeto, falei que não era um projeto singelo, exatamente por causa disso, já vem uma dificuldade, um veto absurdo a um projeto muito importante que vai beneficiar muitas famílias, e nós sabemos que existe, e isso é um trabalho de formiguinha. Então, Ver. Cassio, pode contar com a bancada do Democratas, que vai votar contigo, vamos derrubar este veto, porque esse é outro projeto importantíssimo para a cidade de Porto Alegre. É um projeto que vai beneficiar muita gente, muitas famílias que precisam deste projeto, desse incentivo e desse selo. É muito importante a gente trabalhar e aplaudir aqueles que se preocupam com a saúde dos que precisam. Era isso.

(Não revisado pelo orador.)

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Em votação nominal o PLL nº 011/18, com Veto Total. (Pausa.) (Após a chamada nominal.) **APROVADO** o projeto por 27 votos **SIM**. Rejeitado o Veto Total.

VEREADORA CLÁUDIA ARAÚJO (PSD): Mais um belo projeto. Parabéns ao Ver. Cassio, votei “sim”.

VEREADOR CLÁUDIO JANTA (SD): Queria dizer que só quem tem celíacos na família sabe a importância deste projeto, um projeto de extrema relevância para as famílias, para as pessoas. Por isso votei “sim”.

VEREADOR FELIPO CAMOZZATO (NOVO): Votei “sim”, entendendo que, durante a construção e votação do projeto, o Ver. Cassio aceitou uma emenda que inclusive onerava o empreendedor que quisesse o selo. Então, a justificativa da Prefeitura para manter o veto sequer se sustenta. Parabenizo-lhe, votei “sim” pela rejeição do veto.

VEREADOR MENDES RIBEIRO (DEM): Votei “sim” ao projeto e “não” a esse veto absurdo.

VEREADORA MÔNICA LEAL (PP): Votei “sim” ao projeto e gostaria de dizer que o veto do prefeito é inadequado, é só o trabalho de vir de novo o projeto para que todos os vereadores mostrem que o Legislativo é independente.

VEREADOR PAULINHO MOTORISTA (PSB): Parabéns, Cassio, se nós não aprovarmos um projeto desta importância, não sei qual o projeto que nós vamos aprovar. Votei “sim”.

VEREADOR PAULO BRUM (PTB): Parabéns ao meu líder, Ver. Cassio Trogildo. Como disse o Ver. Cláudio Janta, só quem tem em casa um familiar com doença celíaca sabe das dificuldades que enfrenta no seu dia a dia. Tenho uma filha que é celíaca também, portanto, votei com muito gosto “sim”.

VEREADOR PROF. ALEX FRAGA (PSOL): Mais uma vez votei “sim” com muito gosto para derrubar mais um veto absurdo do prefeito.

VEREADOR PROF. WAMBERT (PTB): Sr. Presidente, este veto é uma das maiores boçalidades políticas, mais uma delas que vimos agora em Porto Alegre. Como foi dito, também tenho celíaco em casa, sei o que eles enfrentam. Este projeto, Ver. Cassio Trogildo, é simplesmente meritório, extraordinário, muito orgulho de ser meu líder, por isso votei “sim” ao projeto.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Acolhendo a manifestação da Casa, expressa por unanimidade, renovo a nossa posição favorável ao projeto acompanhado por todos os colegas vereadores. Assim sendo, declaro rejeitado o Veto Total e declaro aprovado o PLL nº 011/18, que retomará os trâmites legais. Cumprimento o autor. e dou por encerrada a Ordem do Dia, e consagro esses três projetos que foram bem examinados e decididos por Vs. Exas. que compõem esse sodalício.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um requerimento antes de V. Exa. encerrar os trabalhos.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): A Ordem do Dia está encerrada, vereador. Os projetos estão decididos. V. Exa. impugna a nossa decisão? Nós não temos mais nenhum projeto a ser votado hoje.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT): É outra coisa, Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Se eu encerrar a Ordem do Dia, terei dificuldade de votar o seu requerimento. Então, antes de encerrar, V. Exa. faça o requerimento.

VEREADOR JOÃO BOSCO VAZ (PDT) (Requerimento): Sr. Presidente, muito obrigado. Eu quero fazer um requerimento que interessa não só aos vereadores, mas à sociedade em si. Se a nossa Diretoria Legislativa poderia fazer um levantamento, pois está chegando ao fim essa Legislatura, de quantos projetos, nesses quatro anos, foram vetados pelo Sr. Prefeito e quantos ele aprovou. Quantos ele sancionou? Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Agradeço a V. Exa. Esse seu requerimento pode ser feito diretamente a esta presidência, que tomará as providências devidas. Não só a Diretoria Legislativa, como os demais órgãos da Casa, pois se trata de um dado muito importante de ser devidamente informado à população.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM) – às 16h54min: Encerrada a Ordem do Dia.

Segundo nos informou a Diretoria Legislativa, na abertura dos trabalhos, nós não temos nenhuma matéria em Pauta. Se não houver nenhuma manifestação de lideranças conectadas, de pronto, nós encerraremos os trabalhos.

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): O Ver. Adeli Sell quer se manifestar em liderança.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): O Ver. Adeli Sell está com a palavra para uma Comunicação de Líder.

VEREADOR ADELI SELL (PT): Eu agradeço a V. Exa., faço coro ao Ver. João Bosco Vaz, no seu requerimento, e faço isso porque o chefe do Paço Municipal começou a responder a alguns PPs e a alguns pedidos de informações depois que o Ver. Camozzato fez um procedimento junto ao Ministério Público anexando inclusive, com os dele, os meus pedidos de providências e os meus pedidos de informações que somavam, naquele momento, 56, não respondidos. Mas não adianta apenas o prefeito responder para não incorrer numa improbidade administrativa sem parar de mentir. O prefeito manda um conjunto de respostas que não condizem com a verdade. Mas eu quero centrar agora, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, aqui, na questão do lixo na nossa cidade. É vergonhoso alguém receber um visitante, de fora, na cidade de Porto Alegre, especialmente no Centro Histórico. Todos os lixos, todos os contêineres transbordando, seja o lixinho laranjinha, sejam os contêineres. Agora inclusive enviei para o DMLU – o DMLU é um dos poucos que atende às pessoas –, um lixão de 50 metros a 60 metros, na Av. André da Rocha, e sem nenhuma fiscalização. Espero que o DMLU resolva esse problema, porque parece que havia um depósito de algum lugar e estão largando tudo no meio da rua. Não bastasse isso em qualquer lugar da cidade, participei para o DMLU agora o lixão frequente que é reiterado, lá no Loteamento Timbaúva, na Praça Marlova Finger. Nenhum local para receber o recolhimento do lixo no alto da Erechim. Então o pessoal coloca numa

esquina, sem proteção, não tem contêiner, não tem um local demarcado, o caminhão de lixo nem sempre sobe naquele morro, quando sobe não recolhe tudo e, a cada semana, eu preciso fazer um novo pedido, com fotos, mostrando que no topo, no fim da Erechim tem um lixo. Mas isso é generalizado pela cidade. A cidade está tomada de lixo. Nós precisamos, por um lado, voltar a fazer uma ampla campanha de educação para a separação, para a reciclagem do lixo seco, do lixo reciclável, e, ao mesmo tempo, fazer com que as pessoas acondicionem adequadamente o lixo residencial, o lixo de cozinha. E que não se jogue na rua, como está sendo jogado agora, lixo por todos os lados. Porto Alegre tem que mudar, Porto Alegre vai mudar porque, no ano que vem, eu tenho certeza de que nós não teremos uma cidade tão suja quanto agora, mas o importante é agora. Nós estamos no meio de uma pandemia, não podemos viver no lixo em que vivemos. Obrigado.

(Não revisado pelo orador.)

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Obrigado, Ver. Adeli. Alguma outra liderança querendo se manifestar?

SR. LUIZ AFONSO DE MELO PERES (Diretor Legislativo): Não, Sr. Presidente, não há mais ninguém.

PRESIDENTE REGINALDO PUJOL (DEM): Em não havendo, agradeço a presença de todos e dou por encerrada a presente sessão que correspondeu às nossas expectativas, já que as três matérias que foram submetidas à Casa foram bem discutidas e posteriormente votadas. Obrigado pela presença de todos e até a nossa próxima reunião deliberativa que ocorrerá no dia 14 de outubro, na primeira sessão dentro da pandemia em que nós estaremos de forma direta, presencial, ainda que com grandes exceções, exceções essas que são proporcionais aos protocolos que nos são exigidos. Obrigado a todos e até breve.

(Encerra-se a sessão às 17h02min.)

* * * * *